



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 10/2021-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 2320/2021-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN**, CNPJ: **05.792.645/0001-28 (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN – CEP: 59015-290, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 10/2021-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 07.688.388/0001-04 (FORNECEDOR)**, com sede na Rua Guatambu, 142 os 1, Fundos, Marechal Hermes/RJ, CEP: 21.555-350, e-mail: vendas@preventivainfo.com.br, tel.: (21)2489-9703/99452-2909/99111-7321, neste ato representado por Carlos Andrade de Santana, CPF nº 016.590.947-12, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada	Valor Unitário (RS)
2	Cartucho para impressora HP Officejet Pro 7720, na cor Amarela, referência HP 954 (LOS56AB), original do fabricante do equipamento, com rendimento mínimo de 700 páginas. Marca: HP	Unidade	40	124,99
3	Cartucho para impressora HP Officejet Pro 7720, na cor Ciano, referência HP 954 (LOS50AB), original do fabricante do equipamento, com rendimento mínimo de 700 páginas. Marca: HP	Unidade	40	124,99
4	Cartucho para impressora HP Officejet Pro 7720, na cor Magenta, referência HP 954 (LOS53AB), original do fabricante do equipamento, com rendimento mínimo de 700 páginas. Marca: HP	Unidade	40	124,99
5	Cartucho para impressora HP Officejet Pro 7720, na cor Preta, referência HP 954 (LOS59AB), original do fabricante do equipamento, com rendimento mínimo de 700 páginas. Marca: HP	Unidade	40	166,99
Não houve formação de cadastro de reserva para os itens desta ARP.				

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 10/2021-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 10/2021-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega

dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 10/2021-TRE/RN.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 10/2021-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O FORNECEDOR fica obrigado a realizar a LOGÍSTICA REVERSA dos materiais registrados nesta Ata de Registro de Preços, caso essa obrigação esteja expressamente prevista no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 10/2021-TRE/RN, devendo, nessa hipótese, efetuar a coleta e a destinação do material descartado de acordo com as práticas e políticas de sustentabilidade ambiental previstas em lei, sem qualquer ônus para o ÓRGÃO GERENCIADOR, observando o disposto no referido Edital.

3.8. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 30 de abril de 2021

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ÓRGÃO GERENCIADOR
Diretor-Geral

PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA
FORNECEDOR
CNPJ N° 07.688.388/0001-04
Carlos Andrade de Santana
CPF: 016.590.947-12